



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano III, Nº 615

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 464/2019 - GABPREF - ERRATA** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, nomeada através do Ato nº 260/2019 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: SAMUEL OLIVEIRA LIMA. LEIA-SE: SAMUEL OLIVEIRA LIRA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PROCESSO Nº P029963/2018. APLICAÇÃO DE PENALIDADE.** A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P029963/2018 para apurar infrações cometidas pela requerida durante a execução do contrato nº 33/2017 da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 72, §3º do Decreto Municipal 1.886/2017. Sobral, 21 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 102.105,86 (Cento e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos) e 2º LUGAR: J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 142.577,04 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), conforme ata datada em 21 de agosto de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 21 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 - SESEC.** Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 03/09/2019, às 14h. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo caminhão, com guindaste hidráulico articulado, plataforma pantográfica e carroceria aberta. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 21 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 062/2019 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 24 da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, c/c o artigo nº 25 da Lei Municipal nº 1021 de 30 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 1325 de 22 de agosto de

2011 e, tendo em vista o processo nº P017006/2018, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a pedido, o afastamento para estudo de IDINA MARIA PEREIRA ALVES LOPES, Professora de Educação Básica - Classe C - Referência 5 - matrícula 8695, lotada na Secretaria da Educação, deste Município, liberada para fins de estudo no Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade San Lorenzo - UNISAL, com início em 1º de fevereiro do ano em curso até 31 de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de junho de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 80/2019 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/2018; CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2019 - SME, de 13 de agosto de 2019, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P084096/2019, referente a suposta conduta inadequada praticada por professora em rede municipal de ensino; CONSIDERANDO o gozo de férias por parte de um dos servidores constituídos pela portaria supramencionada. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a substituição da servidora Sonia Maria de Sousa Costa, Matrícula nº 7.958, lotada na Secretaria da Educação, presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 76/2019 - SME, de 13 de agosto de 2019, pela servidora Ana Rosa de Andrade Parente, Servidora efetiva, Assistente Técnico - COGEV, Matrícula nº 8873, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019. Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 027/2019 - SMS** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P071694/2019; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 21 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 028/2019 - SMS** - DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei 1696/2017,



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o teor da Portaria Nº 029, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre relação de pacientes integrantes do Programa Melhor em Casa aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 21 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/2019 - SMS		
Nº	PACIENTE	FILIAÇÃO
01	Francisco Carlos Eduardo Farias Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro Francisca Dairane Farias
02	Jarbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jarbas Azevedo Sobrinho Laise Neri Sobrinho
03	José Miguel de Sousa Melo	Mateus Sousa Melo Antônia Esmaelita de Sousa Queiroz
04	Maria Eliza Rodrigues Clemente	Francisco José Sousa Clemente Maria Celina Rodrigues Melo
05	Maria Emanuely Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho Francisca Daniele R Martins
06	Valentina Teixeira Moura	Jucerlandro Gomes de Moura Tatiana Teixeira Moura

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P070994/2019 e aplicar à empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, as seguintes sanções.1) RESCISÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 5.1; 2) PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO; CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL PREVÊ NA CLÁUSULA 14.1.1., ALÍNEA “f”; 3) IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESTABELECE A CLÁUSULA 14.1.2. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 16 de agosto de 2019 - GERARDO CRISTINO FILHO- SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P061880/2019 e aplicar à empresa F. GALVÃO DE MENEZES - ME, as

seguintes sanções.1) RESCISÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 5.1; 2) PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO, NA CLÁUSULA 14.1.1., ALÍNEA “f” DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; 3) IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESTABELECE A CLÁUSULA 14.1.2. DO CONTRATO. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 16 de agosto de 2019. GERARDO CRISTINO FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Licença de operação, referente às atividades do Centro de Saúde da Família Dr Grijalba Mendes Carneiro - COELCE. Empreendimento situado na Av Ermirio de Moraes, S/N, Bairro Coelce, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral/CE, 21 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0551-08/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): GERMANA MARIA DA SILVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº08/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Germana Maria da Silveira - Docente do Sistema de Saúde Escola. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0552-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): RAIMUNDO HERMÓGENES ARAGÃO LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Raimundo Hermógenes Aragão Lima - Dentista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0556-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** LUCAS FERNANDES FLORES FERRAZ. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Lucas Fernandes Flores Ferraz - Médico Generalista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0557-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** ROMULO ROSA MARTINS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Romulo Rosa Martins -Dentista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0558-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Bruna de Oliveira Negreiros -Dentista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** LARA ARAGÃO MACHADO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. Sobral, 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Lara Aragão Machado - Médico Generalista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0565-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** MARIA ESTER FROTA FERNANDES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020. Sobral, 20 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Maria Ester Frota Fernandes -Dentista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 067/2019 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, CARINA GUERRA CUNHA, Docente do Sistema de Saúde Escola, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº15/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0349-15/2017, a partir do dia 07 de agosto de 2019, tendo em vista solicitação**

escrita da própria contratada. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Carina Guerra Cunha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 069/2019 -SMS - Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, KARLA ORLANY COSTA GOMES AIRES, Nutricionista NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0532-09/2018, a partir do dia 31 de agosto de 2019, , tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 15 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Karla Orlany Costa Gomes Aires. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 070/2019 -SMS - Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, LYSRAYANE KERULLEN DAVID BARROSO, Farmacêutica - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0376-23/2017, a partir do dia 31 de agosto de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 16 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Lysrayane Kerullen David Barroso. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 071/2019 -SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, PRISCYLLA LIMA FROTA, Dentista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº04/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0449-04/2018, a partir do dia 31 de agosto de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 19 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Priscylla Lima Frota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 072/2019 -SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA, Médico Generalista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0477-09/2018, a partir do dia 31 de agosto de 2019, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 19 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Tiago Dirceu Galdino Saraiva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 073/2019 -SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, KARINE DA SILVA OLIVEIRA, Docente do Sistema de Saúde Escola, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0555-08/2019, a partir do dia 21 de agosto de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 20 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Tiago Dirceu Galdino Saraiva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EDITAL Nº 07/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 07/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 606 de 08 de agosto de 2019, RESOLVE: I - CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776 - Centro, no período de 23 a 29 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**

e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 21 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓD.02 - EDUCADOR FÍSICO DO NASF		
CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Larisse Damasceno Pontes	1º	12 meses
Sanayla Maria Albuquerque Queiroz	2º	

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurso <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	Ato N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA N° \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 037/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de 04 (quatro) Espaços Movimentos no Município de Sobral (LOTE 01) Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SEINF/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos de 14/06/2019 a 12/09/2019. **DATA DA ASSINATURA** 14 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018-SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de 04 (quatro) Espaços Movimentos no Município de Sobral (LOTE 02) Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SEINF/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos de 14/06/2019 a 12/09/2019. **DATA DA ASSINATURA** 14 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 19/08/2019. **LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 015/2019-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de urbanização de ruas e avenidas no município de Sobral. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, estabelecida na Rua Amazonas, nº 742, bairro Bela Vista, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.441-685, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-17, representada pelo seu representante legal, o Sr. José Ribamar Parente, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, bairro Demócrito Rocha, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.440-152. **ASSUNTO:** Notificar a empresa Contratada por conta da paralisação imotivada da execução da obra. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso das suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor no Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 015/2019-SEINF, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, vem, respeitosamente, perante V.



Sa(s)., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município-DOM, seja dado REINÍCIO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contratante em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, tais como multa e proibição de licitar com o município. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Crentes no pronto atendimento desta, subscrevemo-nos mui. Sobral, 19 de agosto de 2019. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2019 - SECJEL - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** Empresa HUGO F. VINAS, representada neste ato por HUGO FROTA VINAS. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 21 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Hugo Frota Vinas - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 12/2019 - SEUMA - Institui** a Equipe Técnica Municipal para acompanhamento dos serviços componentes do subprojeto MOBSOL, previstos na Chamada Pública de nº 001/2019 - SEUMA. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Equipe Técnica Municipal para acompanhamento dos serviços componentes do subprojeto MOBSOL, integrante do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, previstos na Chamada Pública de 001/2019 - SEUMA, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2019. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica criada a Equipe Técnica Municipal para acompanhamento dos serviços componentes do subprojeto MOBSOL, integrante do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, previstos no Edital da Chamada Pública de nº 01/2019 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2019. § 1º A Equipe Técnica Municipal de que trata o caput do presente artigo será formada por 04 (quatro) membros, designados pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a seguir discriminados: I - José Otávio Santos de Almeida Braga, Coordenador Socioambiental do PRODESOL; II - Alex Melo de Aguiar, Coordenador de Vistoria e Fiscalização da SEUMA; III - Raquel Pessoa Morano, Coordenadora de Desenvolvimento Urbano da SEUMA; IV - Saulo Passos Ramos, Coordenador de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos. § 2º As atividades dos membros da Equipe Técnica Municipal não serão remuneradas. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de agosto de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Licença Ambiental Prévia referente à expansão da rede coletora, das ligações prediais e intradomiciliares do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contemplando uma nova rede de 1.810,55 metros lineares no município de Sobral - CE. Sobral/CE, 21 de agosto de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROJETOS, QUALIFICA SOBREAL E SOBREAL PROFISSIONALIZADO, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1727 DE 03 DE ABRIL DE 2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2010 DE 04 DE ABRIL DE 2018.** O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, regulado pelo Edital nº 02/2019, publicado no dia 29 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado dos recursos da análise de documentos e resultado final do referido processo seletivo, conforme ANEXO ÚNICO, contendo curso, nome do (a) candidato (a), nota final, e a situação. Sobral - CE, 21 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR			
MECÂNICO EM MOTOCICLETA (MANHÃ)			
ORD	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	4,75	CLASSIFICADO
2	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	3,75	CLASSIFICADO
3	DARTHANEAN VINICIUS DE ASSIS VASCONCELOS	3,75	CLASSIFICADO
4	CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA	3,50	CLASSIFICADO
5	ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO	3,25	CLASSIFICADO
6	KAIJO KELSON RODRIGUES SOUSA	3,25	CLASSIFICADO
7	JOSE HAMILTON VIEIRA DE MESQUITA	3,00	CLASSIFICADO
8	WALLISON CIPRIANO NASCIMENTO	3,00	CLASSIFICADO
9	LUIZ MARCELO PAIVA DOS REIS	2,75	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO BRUNO VIEIRA DE MESQUITA	2,75	CLASSIFICADO
11	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	2,25	CLASSIFICADO
12	MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	0,00	DESCLASSIFICADO
** NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 4.11			
MECÂNICO EM MOTOCICLETA (TARDE)			
ORD	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	8,00	CLASSIFICADO
2	TIAGO DE SOUSA JERONIMO	4,75	CLASSIFICADO
3	KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	CLASSIFICADO
4	CARLOS HENRIQUE LIMA DOMINGUES	4,00	CLASSIFICADO
5	MARCOS ANTONIO SILVA BENTO	3,75	CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS SOUSA DA SILVA	3,50	CLASSIFICADO
7	MARGARIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3,50	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO ANDERSON DO NASCIMENTO	3,50	CLASSIFICADO
9	MARCOS VICTOR SILVA GADELHA	3,00	CLASSIFICADO
10	LIVIANE VIEIRA DA COSTA	2,75	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO LUCAS FRANCA DO NASCIMENTO	2,75	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO ITALO MARTINS NASCIMENTO	2,25	CLASSIFICADO
13	LUCIANO FARIAS HOLANDA	2,00	CLASSIFICADO
MECÂNICO DE AR CONDICIONADO - NOITE			
ORD	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANTONIO HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,50	CLASSIFICADO
2	CLEITON ALVES DIAS	8,50	CLASSIFICADO
3	CARLOS ADRIANO DE SOUSA ARAUJO	7,00	CLASSIFICADO
4	ANGELO BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA	4,50	CLASSIFICADO
5	GREICIANO DOURADO DA SILVA	4,25	CLASSIFICADO
6	JOSÉ GLEUSON SALES SILVA	4,25	CLASSIFICADO
7	ELISSANDRO PEREIRA OLIVEIRA	4,00	CLASSIFICADO
8	DOUGLAS DE SOUSA DIAS	4,00	CLASSIFICADO
9	FRANCISCO MAIRTON SOUSA GAMILLEIRA	3,75	CLASSIFICADO
10	GLEDISTONE DO NASCIMENTO	3,75	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75	CLASSIFICADO
12	CARLOS DANIEL DE SOUZA SILVA	3,75	CLASSIFICADO
13	EDUARDO BRITO FEIJAO	3,75	CLASSIFICADO
14	JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS FILHO	3,75	CLASSIFICADO
15	GUILHERME LIMA PEREIRA	3,50	CLASSIFICADO
16	FRANCISCO WAGNER MESQUITA LIMA	3,25	CLASSIFICADO
17	ANTONIO DOURADO RODRIGUES	3,25	CADASTRO DE RESERVA
18	PAULO MAURICIO FURTADO CONSTANCIO	3,25	CADASTRO DE RESERVA
19	VIVIANE EVANS PARDO MENDES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
20	JOSE WELLINGTON TEIXEIRA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
21	ANTONIO MARCIO DE PAULA BASTOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
22	THAIS MESQUITA NASCIMENTO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
23	GUSTAVO MASCARIO SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
24	FRANCISCO VALMIR FERREIRA XAVIER	2,75	CADASTRO DE RESERVA
25	ANTONIO MARCIO DE PAULA RIBEIRO	2,75	CADASTRO DE RESERVA
26	ICARO DE SOUSA SILVA	2,75	CADASTRO DE RESERVA
27	PEDRO ALEXANDRINO COUTINHO LOPES	2,75	CADASTRO DE RESERVA
28	JOAO VITOR VIEIRA GAMILLEIRA	2,75	CADASTRO DE RESERVA
29	FRANCISCO WILLIAN CAMILO MESQUITA	2,75	CADASTRO DE RESERVA
30	PAULO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2,50	CADASTRO DE RESERVA
31	THAISA DO NASCIEMNTO BARBOSA	2,50	CADASTRO DE RESERVA
32	MACIEL DE PAULA RIBEIRO	2,25	CADASTRO DE RESERVA
33	LUCIANO FARIAS HOLANDA	2,25	CADASTRO DE RESERVA
34	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	2,25	CADASTRO DE RESERVA
35	PAULO VICTO MONTEIRO GAMILLEIRA	2,25	CADASTRO DE RESERVA
36	MARIA ANDRINA LIMA DO NASCIMENTO	2,25	CADASTRO DE RESERVA
37	JOSE DORIVALDO VICENTE ALCANTARA	1,75	CADASTRO DE RESERVA
38	JOSE BARBOSA BRITO JUNIOR	0,00	DESCLASSIFICADO
39	MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	0,00	DESCLASSIFICADO
** NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 4.11			

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 - STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado

com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a vigência e o prazo de execução para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Centro de Turismo do Município, por mais 60 (sessenta) dias, de 21 de agosto de 2019 e estendendo até o dia 19 de outubro de 2019. Sobral, 21 de agosto de 2019. ASSINAM: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Igor Carneiro Parente - Representante da IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EDITAL 013/2019 - STDE - RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO PROJETO CAPACITA SOBRAL, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Inscrição do Programa Ocupa Juventude, do projeto Capacita Sobral, nomeada pela Portaria Nº 013/2019-STDE, referente o Edital Nº 013/2019- STDE, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para o Programa Ocupa Juventude, processo seletivo de jovens e adultos dos projetos Capacita Sobral e Sobral Empreendedor apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de abertura do Processo Seletivo 013/2019- STDE, publicado no Diário Oficial do Município nº 602, de 02 de agosto de 2019. Sobral, 21 de agosto de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL 013/2019- STDE - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		
RESULTADO CAPACITA SOBRAL (COMIDAS REGIONAIS)		
LOCAL: CRAS IRMÃ OSWALDA		
PERÍODO DO CURSO: 26/08/2019 A 06/09/2019		
TURNO: NOITE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
61865	ANA NAGLA ESTEVAO DOS SANTOS	APROVADO
59025	ANA THAMIREZ CORDEIRO DA SILVA	APROVADO
61757	ANA VITÓRIA PEREIRA LINHARES	APROVADO
60946	ANTONIO MARCOS SILVA SOUSA	APROVADO
61701	ARIANE SOUSA DA SILVA	APROVADO
61607	BIANCA CLARA DIAS DE ANDRADE	APROVADO
61866	CARLA SORAIA FONSELLES FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
61055	CLARICE ALVES FERREIRA	APROVADO
61859	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	APROVADO
60913	ERILANE SILVA LIMA	APROVADO
61863	FRANCISCA BRUNA SILVA SOUSA	APROVADO
60830	FRANCISCA GLEICINARA RUFINO BISPO	APROVADO
59171	FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA	APROVADO
59095	FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO	APROVADO
61861	IANY MARTINS GOMES	APROVADO
61696	JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO
61858	JOSÉ TIAGO FROTA DA SILVA	APROVADO
57770	LUCIANA SOUSA SOARES	APROVADO
60605	LUCIANA TORRES MARTINS	APROVADO
61377	MARIA ALINE MARTINS ABDIAS	APROVADO
60465	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO NETA	CLASSIFICAVEL
61855	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
61623	MARIA EDILANE DE SOUSA DOMINGOS	CLASSIFICAVEL
61862	MARIA ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
61857	MARIANA CARMEM DO NASCIMENTO PINTO	CLASSIFICAVEL
61688	MIRIAM SILVA CRUZ	CLASSIFICAVEL
60834	PAULO RUBENS MARCELINO FERREIRA	CLASSIFICAVEL
61576	RAIANE DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICAVEL
61856	RAIMUNDA MENDES OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
60965	ROBERTA MARIA MESQUITA SILVA	CLASSIFICAVEL
61508	SILMARA XAVIER DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
61864	SOLANGE DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICAVEL
61496	TIBÉRIO AUGUSTO LIMA MENEZES	CLASSIFICAVEL
61860	VIVIANE MARIA VASCONCELOS FERREIRA	CLASSIFICAVEL
60935	YASMINE PEREIRA LIMA	CLASSIFICAVEL
61474	ZOELIA PAIVA BRAGA	CLASSIFICAVEL
RESULTADO CAPACITA SOBRAL (CONFEITEIRO)		
LOCAL: CRAS MIMI MARINHO		
PERÍODO DO CURSO: 26/08/2019 A 06/09/2019		
TURNO: NOITE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
60512	ALAN MOREIRA ARAÚJO	APROVADO
61750	ANA CARLA PAIVA TEIXEIRA	APROVADO
61746	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LAURINDO	APROVADO
61734	ANA FLAVIA COSTA DE SOUSA	APROVADO
61768	ANA JESSICA RIBEIRA	APROVADO
60335	ANA KELLE AZEVEDO RODRIGUES	APROVADO
61239	ANA LARISSA OLIVEIRA DIAS	APROVADO
60952	ANA LIVIA GOMES DO CARMO	APROVADO
61395	ANDRESSA KELLY NASCIMENTO CARVALHO	APROVADO
61111	BARBARHA SANDY DUARTE ALMEIDA	APROVADO
61731	BRENA MESQUITA SANTOS	APROVADO
61093	DARLENE LIMA VERAS	APROVADO
60886	ERILANE SILVA LIMA	APROVADO
60703	FRANCISCA FRANCINEUDA FERREIRA BARROS	APROVADO
59405	JACÓ PEREIRA DA SILVA	APROVADO
61635	JANIELE RODRIGUES MARTINS	APROVADO
60805	JOICILENE DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO
61265	JULIANA PARENTE MOITA	APROVADO
61578	KARIANA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
61587	LEONARDO DE SOUSA NASCIMENTO	APROVADO
61233	LUIZ HENRIQUE TORQUATO RAMALHO	CLASSIFICAVEL
61732	MARIA ALISANDRA FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
58975	MARIA RAFAELA ROMANO GAMELEIRAS	CLASSIFICAVEL
57866	MARIA RODRIGUES FARIAS	CLASSIFICAVEL
61184	MICHAELLY AGUIAR GOMES	CLASSIFICAVEL
61770	NAYARA PAULA DA COSTA	CLASSIFICAVEL
60988	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICAVEL
59429	ROSANA PEREIRA DAS CHAGAS	CLASSIFICAVEL
60787	ROSILANE DE OLIVEIRA VIEIRA	CLASSIFICAVEL
60953	SAMILA DA COSTA SOUSA	CLASSIFICAVEL
60123	SANARA DE MORAIS NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
59579	TAMIREZ KELE SALES LIMA	CLASSIFICAVEL
59343	THAIS ARRUDA RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
61767	THAYLANNA NARA DA SILVA DUARTE	CLASSIFICAVEL
61765	VICTORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL

RESULTADO CAPACITA SOBRAL (SOBRAL EMPREENDEDOR)		
LOCAL: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO/BAIRRO SINHA SABÓIA		
PERÍODO DO CURSO: 26/08/2019 A 06/09/2019		
TURNO: TARDE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
60729	ANA CARLA PAIVA TEIXEIRA	APROVADO
61668	ANA CLARA GOMES BARBOSA	APROVADO
61819	BENEDITA MARIA OLIVEIRA NORBERTO	APROVADO
60644	CÂNDIDA RUTE DONATO DE MESQUITA MENDES	APROVADO
60856	CARLOS GEOVANE ARRUDA FILHO	APROVADO
61811	DANIELE DOS SANTOS VICTOR	APROVADO
59495	DANIELE MELO PEREIRA	APROVADO
61814	ELEN DELANE MENDES ARAUJO	APROVADO
61703	FRANCISCA CLEONILCE DA COSTA SOUZA	APROVADO
61820	FRANCISCO IGOR COSTA E SOUSA	APROVADO
60906	JUCINEIDE RODRIGUES OLAVO	APROVADO
60326	LEANDRO MESQUITA VALÉRIO	APROVADO
61807	LENILDA BARBOSA SOUSA	APROVADO
61816	LETICIA MISQUITA GREGÓRIO	APROVADO
61229	LILIANE DA SILVA VASCONCELOS	APROVADO
61475	LUCAS MATHAUS DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO
61817	LUIS CARLOS DE ARAÚJO NASCIMENTO	APROVADO
61808	MARIA ALICE ROSENDO DA SILVA	APROVADO
58309	MARIA BEATRIZ LINO DOS SANTOS	APROVADO
58062	MARIA EVELANE DUARTE RODRIGUES	APROVADO
61821	MARIA HELEN BATISTA DE SOUZA	APROVADO
61812	MARIA JOSÉ CALDAS DA SILVA	APROVADO
61810	MARIA KELVANIA SOUSA PEREIRA	APROVADO
59070	MARIA TAINARA DE FARIAS VASCONCELOS	APROVADO
61015	MICHAELLY AGUIAR GOMES	APROVADO
60854	NATHALIA AMALY RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	APROVADO
59978	RAYSSA LUANA DA SILVA SOUSA	APROVADO
61393	SANDRA MARIA DA SILVA DUARTE	APROVADO
59573	THAMERSON ALVES COIMBRA CARNEIRO	APROVADO
RESULTADO CAPACITA SOBRAL (CUIDADOR INFANTIL)		
LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER		
PERÍODO DO CURSO: 26/08/2019 A 06/09/2019		
TURNO: TARDE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
57774	JANAÍNA CHAVES DUARTE	APROVADO
57776	JANIELE CHAVES DUARTE DO NASCIMENTO	APROVADO
57783	FRANCISCA ELICA DOMINGOS ARAÚJO	APROVADO
57806	NAYARA RODRIGUES SANTIAGO	APROVADO
57855	THALISSON HENRIQUE MOURA FREITAS	APROVADO
57858	MARIA LETICIA SOUSA MOURA DE MORAES	APROVADO
58068	RONIELLE DIAS VIANA	APROVADO
58100	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	APROVADO
57791	DIANA DE SOUSA CANDIDO	APROVADO
58510	IVAN LUCAS SILVA DE SOUSA	APROVADO
58533	ANA BEATRIZ LIMA BARROS	APROVADO
58712	BRENA BRASILINA NASCIMENTO PESSA	APROVADO
58793	NAYARA DA SILVA LIMA	APROVADO
58656	JEMICLECIA DE SOUSA SALES	APROVADO
58825	MARIA VALNEIDE MATIAS DE SOUZA	APROVADO
59174	MARIA ELIENE TORRES SILVA	APROVADO
59271	BIANCA BARRA TORRES	APROVADO
59317	THAIS ARRUDA RODRIGUES	APROVADO
59393	ANA BEATRIZ MATIAS RIPARDO	APROVADO
59326	MARIA SÂMIA LIMA SALES	APROVADO
61094	FRANCISCA DAS CHAGAS COELHO DE MELO	CLASSIFICAVEL
59566	DANIELE MELO PEREIRA	CLASSIFICAVEL
59604	CLAUDIANE SILVA BARBOZA	CLASSIFICAVEL
59477	MISLANDIA CASTRO SOUSA	CLASSIFICAVEL
59652	AMANDA MARTINS ARAUJO	CLASSIFICAVEL
59593	ANA CIBELY LIMA LIRA	CLASSIFICAVEL
57847	ANDREANE MESQUITA SALES	CLASSIFICAVEL
59760	ANA CARMÉLIA DO VALE LIMA	CLASSIFICAVEL
59714	JOCIANE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
59787	MARIA DE FÁTIMA SALES DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
59842	ELANE FARRAPO ALVES	CLASSIFICAVEL
59914	MARILENE JUSTINO SOUZA	CLASSIFICAVEL
59919	KAYLA LORAHNA DOS SANTOS BELARMINO	CLASSIFICAVEL
59999	ROSANA HOLANDA SEVERIANO	CLASSIFICAVEL
59999	RAYSSA LUANA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICAVEL
59699	CLÉIDIANE FERNANDES RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
59699	ANTONIA ARYANE MARTINS LIMA	CLASSIFICAVEL
60011	VITÓRIA EMILY GOMES	CLASSIFICAVEL
59038	RAENA VASCONCELOS DA SILVA	CLASSIFICAVEL
60148	CAROLINA GOMES SANTIAGO	CLASSIFICAVEL
60221	TAYLANE DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
60175	JOAO MARCOS MESQUITA MORAIS	CLASSIFICAVEL
60359	DAIANA BRUNA RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
59273	NAIANA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
60461	ANDRESSA KÉSSIA PORFÍRIO RODRIGUES	CLASSIFICAVEL
59460	GABRIELE PONTES ARRUDA	CLASSIFICAVEL
58650	DEISE KELLY COELHO DE SOUSA	CLASSIFICAVEL
60661	CÂNDIDA RUTE DONATO DE MESQUITA MENDES	CLASSIFICAVEL
60650	IARA FRANCA DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
60671	DRIELLY KAROLINE TELES FROTA PONTE	CLASSIFICAVEL
60684	LANE FRANCA DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
60745	ANTONIA ESMERALDA COSTA AGUIAR	CLASSIFICAVEL
60792	FIAMA DE FRANCA GOMES	CLASSIFICAVEL
60797	ADELANE CARNEIRO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
59388	FRANCISCA SABRINA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
60097	MARIA YARA GOMES DE SOUSA SILVA	CLASSIFICAVEL
60837	ANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
59985	ISABELLE PORFÍRIO MENDES	CLASSIFICAVEL
60858	GILVANA DO NASCIMENTO DE LIMA	CLASSIFICAVEL
60888	LUANA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICAVEL
60884	VITÓRIA TABOSA DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
60903	MARIA JULIANA AGENOR ROLIM	CLASSIFICAVEL
60861	MARIA VALCLECIA RODRIGUES GOMES	CLASSIFICAVEL
60900	ANA ELISA MARQUES	CLASSIFICAVEL
60923	MARIA KARINE PEREIRA DE AQUINO	CLASSIFICAVEL
RESULTADO CAPACITA SOBRAL (CUIDADOR DE IDOSO)		
LOCAL: CENTRO DE CONVENCÕES		
PERÍODO DO CURSO: 27/08/2019 A 09/09/2019		
TURNO: TARDE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
58623	MAIARA SOUSA COSTA	APROVADO
58760	BRENA BRASILINA NASCIMENTO PESSA	APROVADO
59024	SAMIRIS FERREIRA FIRMINO	APROVADO
59134	ANTONIA PAULINA FREITAS DE ALMEIDA	APROVADO
59860	ANDREANE MESQUITA SALES	APROVADO
59930	FRANCISCA TAMIREZ DA CONCEIÇÃO DE PAULA	APROVADO
59980	FABIANA GAMELEIRA RIPARDO	APROVADO
60183	JOSÉ GRIJALBA FERNANDES SILVA FILHO	APROVADO
59213	MARIA CLAUDENICE MACHADO DA SILVA	APROVADO
60307	FRANCISCA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES	APROVADO
60368	DAIANA BRUNA RODRIGUES	APROVADO
59127	ANA KEILA GALDINO FRANÇA	APROVADO
60548	MARIA SÂMIA LIMA SALES	APROVADO
60623	ANA KERCIJA DUARTE PONTE	APROVADO
60656	CÂNDIDA RUTE DONATO DE MESQUITA MENDES	APROVADO
60691	PAULO CESAR DUARTE DO NASCIMENTO	APROVADO
59910	LEONICE ALINE COSTA MENDES	APROVADO



60845	GLAUCIANE DIAS TORRES	APROVADO
60850	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
60864	MARIA IARA DA SILVA ALBUQUERQUE	APROVADO
60866	TANIELE MARIA MELO APOLINÁRIO	CLASSIFICÁVEL
60910	DIANA MARJORIE SALES SANTOS	CLASSIFICÁVEL
60908	SANDRINA SALES MENDES	CLASSIFICÁVEL
60957	KARINE NASCIMENTO MORAIS	CLASSIFICÁVEL
61023	FABIANO LIMA MOURÃO	CLASSIFICÁVEL
61007	ELLEN DE VASCONCELOS BARROS	CLASSIFICÁVEL
61051	MARIANA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
61097	RUI DEGLAN NASCIMENTO ALMEIDA	CLASSIFICÁVEL
61165	VANESSA MARIA LOPES	CLASSIFICÁVEL
61175	JANIELE FERNANDES DIAS	CLASSIFICÁVEL
58809	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
61228	VANEZA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICÁVEL
61248	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO	CLASSIFICÁVEL
61292	JAMILÉ DE PAULA LIMA	CLASSIFICÁVEL
61360	JOSIANE MARTINS DE LIMA	CLASSIFICÁVEL
61374	KEILLIANE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICÁVEL
61378	FRANCISCA SÔNIA TEIXEIRA ALVES	CLASSIFICÁVEL
61339	MARIA VALDENE MATIAS DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
61103	ALTENORIO LOPES DE SOUSA FILHO	CLASSIFICÁVEL
61366	FRANCISCA ROSANY TOMAZ JERONIMO	CLASSIFICÁVEL
61531	DAVILA REBACA ARAGO BARBOSA	CLASSIFICÁVEL
61583	INACIO PEREIRA DO CARMO	CLASSIFICÁVEL
61585	MARIA ROSIANE PAULA DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
61444	NEDO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICÁVEL
61615	FRANCISCA JANILDA DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICÁVEL
61642	MARILIA TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL

**RESULTADO CAPACITA SOBREL (SOBREL EMPREENDEDOR)**  
**LOCAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO - APRAZÍVEL**  
**PERÍODO DO CURSO: 26/08/2019 A 06/09/2019**

TURNO: TARDE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
59364	LAÉRCIO GOMES DA COSTA	APROVADO
59387	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APROVADO
61246	ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR	APROVADO
61281	HAROLD CALIXTO DE ALBUQUERQUE	APROVADO
61266	FRANCISCO CAIAN ARAUJO PONTES	APROVADO
61440	TUANE MOURA DA SILVA	APROVADO
61648	NADIA FREIRE ARAUJO	APROVADO
61873	MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUSA	APROVADO
61876	ANTONIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
61875	LUCILENE DA SILVA	APROVADO
61879	ROSIMEIRE FELIPE DA SILVA	APROVADO
61874	LUCIA ALVES DA SILVA	APROVADO
61877	WERNEY KLESSY DA SILVA SOUSA	APROVADO
61882	CELIA ALMEIDA DE SOUSA	APROVADO
61872	IRAMAR DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
61881	MARIA DO LIVRAMENTO BORGES DE MATOS	APROVADO
61888	ALINE ADRIELLE MARCAL DA SILVA	APROVADO
60159	CLEISON GOMES DA SILVA	APROVADO
61890	MARIA ZULENE DA SILVA SOUSA	APROVADO
61892	PEDRO ARILO ALVES	APROVADO
61893	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
61891	MARIA LUIZA DE SOUZA	APROVADO
61403	JOSINEIDE LOPES DA SILVA	APROVADO
61889	VERÔNICA LOPES SILVA	APROVADO
61894	EVELINE PEREIRA DA SILVA	APROVADO
61895	LAURA SILVA DE AZEVEDO	APROVADO
61896	RAIMUNDO RODRIGO RIBEIRO SILVA	APROVADO
61898	BENEDITA FABIANA DE LIMA	APROVADO
61897	FRANCISCA JARDELANE NASCIMENTO DA LUZ	APROVADO
61899	CLEANE MATIAS DE SOUSA	APROVADO
61900	FRANCISCO BARBOSA MACHADO	CLASSIFICÁVEL
61901	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
61902	CARLOS ALAN MENDES DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
61903	ELIOMARA DA COSTA MORAIS	CLASSIFICÁVEL
61905	INGRIG DE VASCONCELOS	CLASSIFICÁVEL
61904	JOELMA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICÁVEL
61906	NAYANE LIMA MADEIRA	CLASSIFICÁVEL

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 389/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida por trás da Guiauto, Bairro Gerardo Rodrigues, Sobral-CE, no dia 10/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 080/2019 de 01 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,000 (um mil e trinta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Gleydison Silva Rocha	3ªCIA/3ªBPRAIO	127.149-1-2
Williams da Silva	3ªCIA/3ªBPRAIO	307.452-1-3
Thalison do Nascimento Lopes	3ªCIA/3ªBPRAIO	307.099-1-8

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca Rossi	01	J127144
Munições Calibre 38	03	

**PORTARIA Nº 390/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de

19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Vila Recanto 2, nº 32, Novo Recanto, Sobral-CE, no dia 12/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 081/2019 de 01 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.666-1-7
José Valfrido Madeira	3ªCIA/3ªBPRAIO	304.238-1-x
José Caetano da Silva Filho	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.388-1-6
Francisco Wagner Gomes Custódio	3ªCIA/3ªBPRAIO	301.152-1-5

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Pistola Calibre 40, modelo PT100, marca Taurus	01	SUPRIMIDA
Munições Calibre 40, marca CBC	50	
Carregador	02	

**PORTARIA Nº 391/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Padre Gonçalves, 347, Padre Palhano, Sobral-CE, no dia 15/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 082/2019 de 01 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rogério de Sousa Leitão	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.713-1-9
Antonio Nycla de Sousa Maciel	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.610-1-x
Bruno da Silva Avelino	3ªCIA/3ªBPRAIO	300.042-1-3
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.254-1-2

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca Taurus	01	L118568
Munições Calibre 38	05	

**PORTARIA Nº 392/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Tapajós, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 20/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 083/2019 de 01 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.666-1-7
Isaías Brandão de Andrade	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.345-1-0
José Caetano da Silva Filho	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.388-1-6
Thalison do Nascimento Lopes	3ªCIA/3ªBPRAIO	307.099-1-8

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca Taurus	01	33917
Munições Calibre 32	06	

**PORTARIA Nº 396/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida em Sobral-CE, no dia 17/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 084/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Ubarajara Silva	1ªCIA/3ªBPRAIO	113.154-1-0
Martinele Alcides Brito	1ªCIA/3ªBPRAIO	304.205-1-9
Joabio Lima Moita	1ªCIA/3ªBPRAIO	308.821-3-X
Samuel da Silva Ribeiro	1ªCIA/3ªBPRAIO	309.009-3-6
Miqueias Pimenta Silva	1ªCIA/3ªBPRAIO	308.841-6-7

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca Taurus	01	313161
Munições Calibre 32	01	

**PORTARIA Nº 397/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Padre Palhano, 270, Bairro Alto do Cristo, Sobral-CE, no dia 11/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 085/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.666-1-7
Rafael Monte Soares	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.742-1-0
Rodrigo Fernandes do Nascimento	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.454-1-3
Herbeson Arruda Magalhães	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.191-1-0

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca Taurus	01	472260
Munições Calibre 32, marca CBC	06	

**PORTARIA Nº 398/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Presidente João Goulart, 343, Bairro Cohab 2, Sobral-CE, no dia 14/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 086/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Raimundo Nonato Pereira Farias	3ªCIA/3ªBPRAIO	099.376-1-7
Carlos Josimar Pinto Vieira	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.695-1-9
Antônio Nycla de Sousa Maciel	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.610-1-X
Thalison do Nascimento Lopes	3ªCIA/3ªBPRAIO	307.099-1-8

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca Taurus	01	VH974035
Munições Calibre 38, marca CBC	02	

**PORTARIA Nº 399/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Tancredo Neves, 260, Bairro Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 09/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 087/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.700-1-0
João Paulo Araújo de Mesquita	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.373-1-3
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.990-1-7
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.254-1-2

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca Taurus	01	SUPRIMIDA
Munições Calibre 38, marca CBC	06	

**PORTARIA Nº 400/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na BR 222, Sobral-CE, no dia 20/04/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 088/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 878,33 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
João Luiz Melo Santiago	1ªCIA/3ªBPRAIO	302.705-1-7
Carlos Moran Vasconcelos Melo	1ªCIA/3ªBPRAIO	301.088-1-7
Geraldo Ximenes Carneiro	1ªCIA/3ªBPRAIO	302.702-1-5

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Pistola Calibre 22, marca Bereta	01	BR17084T
Munições Calibre 22	61	

**PORTARIA Nº 401/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Cauby Vasconcelos, Sobral-CE, no dia 15/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 089/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018.



Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Nathanael Albuquerque carvalho	1ªCIA/3ºBPRAIO	308.862-1-6
Kelvin Lavoisier de Souza Meneses	1ªCIA/3ºBPRAIO	308.842-8-0
Kelson Fontenele de Sousa	1ªCIA/3ºBPRAIO	309.000-9-X

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca Taurus	01	SUPRIMIDO

**PORTARIA Nº 402/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 394/2019 de 09 de agosto de 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Av. Hermínio de Moraes, Sobral-CE, no dia 25/05/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 091/2019 de 30 de julho de 2019, aos agentes da segurança pública, conforme discriminado na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 08 de agosto de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Mario Carlos Paixão Nogueira	1ªCIA/3ºBPRAIO	300.301-1-7
Guilherme Sousa Vicente	1ªCIA/3ºBPRAIO	309.091-0-0
Diego Santos da Silva	1ªCIA/3ºBPRAIO	308.994-3-1

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca Taurus	01	205183

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 20080001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Imperatriz com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 985º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar JOSÉ BONIFÁCIO SILVA MESQUITA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/08/2019 a 24/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 20 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 20080002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Imperatriz com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 985º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar JOSÉ SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/08/2019 a 24/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 20 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 20080003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Imperatriz com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 985º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar CLEITON PRADO CARVALHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o

pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/08/2019 a 24/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 20 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 21080001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 102º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Resolve designar JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/08/2019 a 25/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 21 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral**, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2019. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Plano de Ação Federal 2019. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 14 de agosto de 2019. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 15/2019 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral**, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2019. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Relatório Físico Financeiro da Assistência Social 2018 (SECOFI Estadual). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 14 de agosto de 2019. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 16/2019 - CMAS - Cria Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social** O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sobral, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1475, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de Agosto de 2019, considerando que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 2253, de 16 de Agosto de 2019, a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral - Ceará, no dia 11 de Setembro de 2019, tendo como Tema Central “ Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social: I - Financiamento Público da Política de Assistência Social; II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e III - O Suas e a Previdência Social. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Sobral-CE, Conselheira Presidente Maria Ivone Santos Mesquita; pelo Vice - Presidente do CMAS de Sobral-CE, Conselheira Valéria Araújo Lima Mesquita, pelos Conselheiros(as): Iara Leite Sousa, Mônica dos Santos Ribeiro, Maria de Fátima dos Santos Fernandes, Ada Verbena de Loiola Vasconcelos. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Sobral - CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAMS, SEDHAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAMS, SEDHAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Sobral-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de

Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SEDHAS - CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral/ CE, 14 de agosto de 2019 Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 17/2019 - CMAS** - Dispõe o período de realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sobral, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1475 de 14 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de Agosto de 2019, CONSIDERANDO que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Reunião Ordinária, por meio do Decreto nº 2253, de 16 de Agosto de 2019, a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral/ Ceará, no dia 11 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral, no dia 11 de Setembro de 2019, tendo como Tema Central “ Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise,

abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social: I - Financiamento Público da Política de Assistência Social; II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e III - O Suas e a Previdência Social. Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral/ CE, 14 de agosto de 2019. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA**

**PORTARIA Nº 09/2019 - COMDEMA** - Dispõe acerca da substituição de membros representantes no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º do seu regimento Interno, e, CONSIDERANDO o caput do art.17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que dispõe acerca da indicação dos membros titulares e suplentes do COMDEMA pelo Poder executivo, por intermédio de portaria homologada, RESOLVE: Art.1º - Realizar, a requerimento do Sr. Cleverton Caçula de Albuquerque, a substituição dos membros representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE no COMDEMA, sendo: §1º O conselheiro titular, Ulisses Costa de Oliveira, por Cleverton Caçula de Albuquerque; §2º O conselheiro suplente, Cleverton Caçula de Albuquerque, por Francisco Freire Caetano Filho. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO